

Roraima, 14 de Agosto de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO IX | Nº 1957

Expediente:
 Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARÁ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOMES
SECRETARIO EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
PROCURADOR JURIDICO	EDU DE OLIVEIRA QUEIROZ
ASSESSOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E NOTEBOOKS

RESULTADO FINAL**RESULTADO FINAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR torna público o resultado final da licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Processo nº 033/2023- CMB, cujo objeto é o(a) prestação de serviços de manutenção e conserto de notebooks, computadores, impressoras e instalação de câmeras de vigilância, conforme a descrição contida nos lotes do Termo de Referência, conforme as especificações do Termo de Referência fornecido pela Secretaria de Administração, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR:

LOTES	VENCEDOR:	VALOR TOTAL
I, II, III e IV	LICITANTEBONFIM COMÉRCIO, SERV. IMPORT. E EXPORT. LTDA CNPJ: 20.280.688/0001-18	R\$ 16.860,00 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$16.860,00 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta reais)		

Bonfim/RR, em 11 de agosto de 2023.

ANA PEREIRA DA SILVA

Presidente da CPL

Decreto Legislativo nº 026/2023

Publicado por:
 Kaylani Eduarda Mak sy Hung Rodrigues
 Código Identificador:FECD47AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - MATERIAL PERMANENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Pelo presente Termo, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara de Vereadores de Bonfim/RR, torna público para conhecimento de todos os interessados, o julgamento da proposta de que trata o Processo Licitatório Nº 034/2023, na modalidade Convite Nº 002/2023- CPL, que teve como objeto a aquisição de material permanentepara atender as necessidades da Câmara Municipal de Bonfim/RR.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo a lei ao mérito, HOMOLOGO o Processo Nº 034/2023, Convite Nº 002/2023- CPL, a licitante abaixo relacionada vencedora, desse certame nos termos da Ata de Sessão de julgamento, o seu objeto.

EMPRESA: LUIZ L. B. TORRES EIRELI

CNPJ: 40.705.177/0001-08

Valor de R\$ R\$ 70.870,00 (setenta mil, oitocentos e setenta reais).

Bonfim/RR, em 11 de agosto de 2023.

DOMINGOS COSTA

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:

Kaylani Eduarda Mak sy Hung Rodrigues

Código Identificador:53E30B38

GABINETE PRESIDÊNCIA**DECRETO LEGISLATIVO Nº035/2023 - NOMEAÇÃO DA CPL****DECRETO LEGISLATIVO Nº035/2023**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOMEAÇÃO

Bonfim-RR, 31 de julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste município e o Art. 36, Inciso XXVIII do Regimento desta Casa,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear servidores para comporem a comissão permanente de licitação da Câmara Municipal de Bonfim, conforme relação abaixo.

ANA PEREIRA DA SILVA PRESIDENTE

CPF: 040.055.582-40

EVANILDO COSTA FERREIRA JUNIOR MEMBRO

CPF: 509.369.052-04

GUILHERME RODRIGUES DE LIMAMEMBRO

CPF:033.144.142-00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com os efeitos retroagindo a data de 1ºde junho de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 021/2023, de 2 de maio de 2023.